

RESULTADO

EDITAL DE CONCURSO 08/2021

A Agência São Paulo de Desenvolvimento - ADE SAMPA torna pública, nos termos do item “8” do Edital 030/20 e suas posteriores retificações, referente a contratação de organização de base territorial para tornar-se “Executora” do Programa TEIA no Centro de Cidadania da Mulher Santo Amaro, o **RESULTADO** do referido concurso bem como a avaliação circunstanciada emitida pela **EQUIPE TÉCNICA JULGADORA** acerca de cada proposta apresentada:

“ATA DE REUNIÃO DA EQUIPE TÉCNICA AVALIADORA”

Às 16h00 do dia 12 de fevereiro de 2021 reuniram-se virtualmente os membros da Equipe Técnica Julgadora do Edital 08/2021 para emitirem parecer circunstanciado com as notas de cada critério e divulgarem o resultado final. Ressalte-se que todos os membros da comissão tiveram a oportunidade de avaliar individualmente cada proposta, analisando toda a documentação apresentada de maneira detida. Por consenso, os membros da Equipe Técnica Julgadora decidem que o parecer circunstanciado emitido na presente reunião é representativo da opinião individual de cada avaliador. As notas proferidas ao final levarão em consideração dos critérios objetivos do edital e as análises emitidas no presente parecer.

Propostas de execução do Programa TEIA:

1. Empreende Aí

Para comprovação de experiência, foram apresentadas e evidenciadas diversas atividades de formação empreendedora para mulheres, assim como a experiência como executora do projeto de incubação VAI TEC .

O plano de projeto demonstrou diversas estratégias e métodos de engajamento com usuários, mas não apresentou conhecimento acerca do território. Foram apresentadas diversas temáticas para a programação de qualificação empreendedora considerando os setores mais relevantes nos negócios locais, sendo demonstrado conhecimento acerca do público-alvo, além de articulação de diversas parcerias com a região. Sobre o fomento de redes, foi apresentada a estratégia específica e também métodos de prospecção de novos usuários, mas não foram apresentadas as atividades e redes empreendedoras existentes no território.

A respeito das parcerias estratégicas, foram apresentadas várias declarações assinadas de interesse em celebrar parcerias e contribuir para as ações desenvolvidas no TEIA. Por fim, apresentou corpo de colaboradores da organização proponente com habilidades, competências e experiência prévia condizentes com os pilares do Programa.

Notas da Equipe Técnica Avaliadora:

COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA	
I. Ter desenvolvido e/ou realizado atividades de apoio ou formação especificamente para mulheres empreendedoras nos distritos de Santo Amaro, Campo Grande, Jabaquara, Cidade Ademar, Vila Andrade, Campo Limpo, Capão Redondo, Jardim São Luís, Socorro	80 pontos
II. Ter desenvolvido projetos de escritório coletivo (coworking), ou programas de aceleração ou incubação para mulheres empreendedoras	40 pontos
PLANO DE PROJETO	
I. Estratégias específicas concebidas para melhor execução de cada uma das atividades previstas no item 5.2.1.	15 pontos
II. Estratégias específicas concebidas para melhor execução de cada uma das atividades previstas no item 5.2.2.	30 pontos
III. Estratégias específicas concebidas para melhor execução de cada uma das atividades previstas no item 5.2.3.	20 pontos
IV. Apresentar um plano de engajamento com empreendedoras e profissionais autônomas da região, além de uma estratégia de interação com as usuárias considerando a diversidade de faixa etária e as atividades locais voltadas à economia criativa.	40 pontos
V. Parcerias firmadas com instituições ou empresas que promovam qualificação, acesso a mercado ou outro tipo de conexão direta com o ecossistema de empreendedorismo da cidade de São Paulo.	30 pontos
VI. Capacidade técnica do corpo de colaboradores da organização proponente	30 pontos
TOTAL	285 pontos

Sem nada mais para discutir, a presente reunião foi encerrada às 17h00 estando presentes Paulo Marcelo Tavares Ribeiro, Jessika Piovezan Fernandes, Everton Carlos Prates e João Melo. Após, lavrou-se a presente ata que foi encaminhada à diretoria da ADE SAMPA para os encaminhamentos previstos no Edital.”

Dessa forma, estando a avaliação realizada pela Comissão em acordo com as regras e procedimentos previstos no Edital 030/2020, de abertura de concurso, a diretoria da ADE SAMPA no uso de suas atribuições publica o resultado, **considerando vencedora do certame a licitante “ Escola de Negócios Empreende Aí”**, e determina sua publicação no sítio eletrônico www.adesampa.com.br para que chegue a conhecimento de todos os interessados.

São Paulo, 12 de fevereiro de 2021

ADE SAMPA - Agência São Paulo de Desenvolvimento